



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## PODER JUDICIÁRIO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2018.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO - CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para FORNECIMENTO de **copos descartáveis** durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **J.J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - EPP**, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal nº 36/2018:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	Marca/Referência	PREÇO UNITÁRIO (cento)
1	50.000 cento	<b>Copo descartável para água.</b> Material polipropileno (PP), na cor branca, capacidade de 200ml, massa mínima de 1,80g, de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 versão corrigida: 2012 e certificado pelo INMETRO. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas; não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O acondicionado deve garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.	FC OLIVEIRA	R\$ 2,24
2	15.000 cento	<b>Copo descartável para café.</b> Material poliestireno (PS), na cor branca, capacidade máxima de 50 ml, massa mínima de 0,75g, de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 versão corrigida: 2012 e certificado pelo INMETRO. Dimensões externas: Boca: 50mm de diâmetro; Fundo: 33mm de diâmetro; Altura: 40mm. Obs.: admitindo-se variações de até 2mm para mais ou para menos para estas dimensões. Resistência à compressão lateral mínima de 1,6N.	FC OLIVEIRA	R\$ 1,03



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199, bairro Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento. Telefone: (11) 3822-2066.

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

A presente Ata vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b)** não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXV do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Ricardo Mendonça Falcão**  
**Pregoeiro**

---

**J.J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - EPP**

CNPJ N.º 28.638.216/0001-04

Endereço: Rua Ovidio Gomes Monteiro, 1991 – Bairro Alvorada - Manaus/AM

CEP: 69.043-720

Telefone(s) da empresa: (92) 9.9298-3203

E-mail: recogenepp@gmail.com

Representante: Julio Cesar Moreira

RG 17181067-3

CPF 093.684.598-86